



EDITAL Nº007/2013

Seleção para Estágio Não-Obrigatório

O Instituto Federal da Bahia – *Campus Camaçari*, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato para **Estágio Não-Obrigatório**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observando o seguinte:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior na área de Matemática, visando atender as necessidades da disciplina de Matemática.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O IFBA – *Campus Camaçari* selecionará estagiário para as seguintes vagas:

ÁREA	VAGA	EXIGÊNCIA	C.H.
Matemática	1 vaga	Graduando em Matemática	30 horas

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 22 de Julho a 07 de Agosto de 2013, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Para efetivar as inscrições, os documentos exigidos deverão ser entregues lacrados na Recepção do IFBA, *Campus Camaçari* (BA 552, Espaço Alfa, s/n, Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, CEP 42850-000) e endereçados a Coordenação de Ciências exatas.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado e frequentando curso de educação superior;



- II – Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no estágio;
- III – Estar cursando 2º semestre em diante;
- IV- Não ter outras modalidades de bolsa auxílio, exceto aquelas vinculadas à Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;
- V – Dispor de 30h (trinta horas) semanais distribuídas em dois turnos para atividades previstas no Plano de Trabalho;

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- I – Ficha de inscrição, fornecida no Anexo I;
- II – Cópia do CPF;
- III – Cópia da Carteira de Identidade;
- IV – Histórico escolar atualizado.
- V- Comprovante de matrícula.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

4.1 ETAPAS

-Etapa Única:

Os candidatos serão selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição.

A divulgação do cronograma de entrevista e da lista de candidatos aptos a participar desta ocorrerá no dia 08 de Agosto no *site* do IFBA – *Campus Camaçari* (<http://www.camacari.ifba.edu.br/>) ou por meio de *e-mail* enviado pela Coordenação de ciências exatas e naturais.

A entrevista é eliminatória e ocorrerá no dia 09 de Agosto de 2013.



4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a pré-seleção se fará com base na documentação entregue e na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição, bem como da análise de currículo e histórico escolar (nota geral e número de reprovações).

4.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção constituída pelos professores de Matemática.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

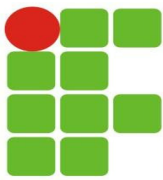
A divulgação da relação dos candidatos aprovados, bem como a ordem de classificação, ocorrerá no dia 14 de Agosto, no *site* do IFBA – *Campus Camaçari* (<http://www.camacari.ifba.edu.br/>) ou informado via *e-mail*.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

- 6.1 O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas preferencialmente em três dias, nos turnos matutino e vespertino.
- 6.2 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
- 6.3 O estagiário receberá ainda auxílio transporte no valor diário de 6,00.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, o IFBA e a Instituição de Ensino do estagiário.



INSTITUTO FEDERAL
BAHIA
Campus Camaçari

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

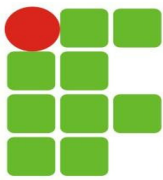
8.1O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS CAMAÇARI*.

8.2Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ciências exatas e naturais do *campus*.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	22-07 a 07-08
Realização de entrevistas	05 de julho
Divulgação do resultado	14 de Agosto
Prazo para apresentação no IFBA	15 e 16 de Agosto

Camaçari, 17 de Julho de 2013



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					

Declaro que preencho os requisitos do Edital 007/2013/IFBA - *Campus Camaçari* e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Camaçari, ____ / ____ / ____

Assinatura